



Prefeitura Municipal de Zacarias

CGC 65.708.760/0001-01

FONE: (018) 694-1040 - FAX: (018) 694-1070

RUA MONTEIRO LOBATO, 1084 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 197/97 - de 11 de Agosto de 1.997.

Autoriza o Município a conceder auxílio para manutenção da FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, e da outras providências.

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio para manutenção da **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME**, Estado de São Paulo.

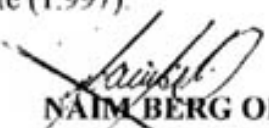
Artigo 2º - O auxílio previsto nesta lei será concedido mensalmente, até 31 de Dezembro de 1.997.

Artigo 3º - O auxílio corresponderá a 05 (cinco) parcelas de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), de Agosto a Dezembro de 1.997, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

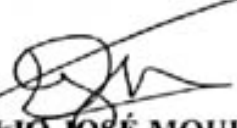
Artigo 4º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 1.997, revogando-se as disposições em contrário.

Zacarias(SP), aos onze (11) dias do mês de agosto (8), do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1.997).


NAIM BERG OLIVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
- Secretário em Exercício -